



Fundo de População
das Nações Unidas

TERMO DE REFERÊNCIA – CONSULTORIA EM PROCESSOS DE ORÇAMENTO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE OPERAÇÕES DE COLETA DE DADOS

Título do Posto: Consultor sênior em processos de orçamento, acompanhamento e controle de operações de coleta de dados

Tipo de Contrato: Consultoria Individual (CI)

Local de trabalho: Remoto e Rio de Janeiro

1.Escritório Contratante	FUNDO DE POPULAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (UNFPA)
2.Contexto e Objeto(s) da Consultoria	<p>O acompanhamento e monitoramento da coleta de um Censo deve se dar em diversos níveis e com diferentes olhares. Para garantir o sucesso da pesquisa é fundamental que sejam monitorados atentamente os três pilares da operação censitária, que são: 1) Cobertura; 2) Cumprimento dos prazos; e 3) Garantia da qualidade das informações coletadas.</p> <p>Para viabilizar o acompanhamento e monitoramento dos dados de forma centralizada, foram desenvolvidos alguns sistemas visando possibilitar às equipes da sede e das Unidades Estaduais análises mais elaboradas. Além disso, é possível também fazer consultas e cruzamentos a partir dos microdados e parados da pesquisa, o que possibilita análises ainda mais robustas.</p> <p>A equipe do Projeto de Povos e Comunidades Tradicionais (CTD/DPE) e da Gerência de Territórios Tradicionais e Áreas Protegidas (CETE/DGC) montou um plano de análise com indicadores estatísticos e geoespaciais para o monitoramento semanal da coleta censitária e subsídio para a equipe que fará as análises qualitativas desses insumos e produzirá relatórios semanais para nossas equipes nacionais, estaduais e locais atuarem em situações problema e para produção de informes para os parceiros que vão atuar em parceria com o IBGE no Censo junto aos povos indígenas e quilombolas. Essa é uma ação inovadora que poderá subsidiar nosso Sistema de Indicadores Gerenciais de Coleta – SIGC – que hoje não possuiu os recortes específicos para uma análise rápida dos territórios tradicionais. Essa iniciativa busca assim tirar lições aprendidas e melhores práticas para o acompanhamento da coleta em recortes que agregam ou cobrem parcialmente setores censitários, a base de nosso atual sistema de monitoramento, permitindo assim um olhar diferenciado para o avanço da coleta em termos de cobertura e qualidade.</p> <p>Além do monitoramento da coleta, é essencial que atividades de codificação via</p>

	<p>microprocessos centralizados sejam desenhadas para os campos de etnia, língua indígena, nome de escola indígena, nome de aldeia/comunidade indígena e nome de comunidade quilombola. Esses processos podem ser parcialmente automatizados, mas dependem de análises qualitativas e consultas a parceiros do IBGE que atuam com as temáticas indígenas e quilombolas, visando à divulgação censitária. Essa será a primeira vez que o IBGE vai implementar esses microprocessos nesses campos, permitindo uma codificação mais qualificada e célere desses campos. O objetivo é que com essas atividades possam registrar melhores práticas e lições aprendidas para o desenho mais automatizado de microprocessos de codificação para esses campos.</p> <p>A expectativa é que as ações de parceria entre o IBGE e o UNFPA, desenhadas no Projeto, possam contribuir para a modernização da produção estatística e geocientífica por meio do aprimoramento de atividades-chave no âmbito do Censo. Cabe destacar que a melhoria dos processos e do acompanhamento da operação censitária e de codificação de campos parcialmente pré-codificados contribui não apenas para uma maior eficácia, eficiência e efetividade da operação em si, como também servem de benchmark para os processos das demais produções estatísticas e geocientíficas realizadas pelo IBGE para todos os recortes territoriais específicos.</p>
<p>3. Escopo do Trabalho e Produtos</p>	<p>O consultor trabalhará junto à Coordenação Operacional dos Censos do IBGE, analisando e propondo ações para o desenvolvimento de novas soluções que possibilitem a integração entre sistemas, bem como o desenvolvimento de novos controles e a automação de tarefas utilizando bancos de dados, ferramentas de ETL e software livre tanto para gerar informação quanto para visualização de dados. As atividades e resultados esperados do consultor estão descritos abaixo:</p> <p>ATIVIDADES:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Participar de reuniões semanais para entender os processos de trabalho, os produtos demandados e possíveis inovações; 2. Realizar a leitura de documentos indicados e outros documentos relevantes, com finalidade de entender o escopo das demandas e da dinâmica de trabalho exigidas no IBGE; 3. Identificar as necessidades de melhorias nos processos de orçamento, acompanhamento e controle da operação censitária; 4. Projetar as soluções de inovação necessárias para atender às demandas apresentadas, detalhando a arquitetura de cada solução, as tecnologias envolvidas e o plano para sua implantação; 5. Documentar todos os insumos e artefatos utilizados para gerar o projeto das soluções propostas; 6. Participar dos processos de testes e implantação das soluções propostas; e

	<p>7. Apresentar relatório dos resultados obtidos na implantação de cada solução.</p> <p>RESULTADOS ESPERADOS:</p> <p>Aprimoramento da automatização dos processos de orçamento, acompanhamento e controle de operações de coleta de dados, bem como da produção de relatórios em níveis operacionais e gerenciais para essas atividades.</p> <p>PRODUTOS:</p> <p>Produto 1. Relatório contendo recomendações de melhoria para o monitoramento da evolução dos pagamentos frente aos limites orçamentários com a menor periodicidade possível, possibilitando ajustes na alocação orçamentária frente ao andamento da coleta.</p> <p>Produto 2. Relatório com a documentação e sistematização da proposta de integração de sistemas, necessária para o acompanhamento e controle dos processos de coleta.</p> <p>Produto 3. Relatório com a proposição de melhorias nas tecnologias utilizadas, nos modelos de armazenamento e versionamento de dados e nos padrões de interfaces para integração entre sistemas de informação para as atividades de acompanhamento e controle de operações censitárias.</p> <p>Produto 4. Relatório com a proposição de soluções para a otimização de desempenho, segurança e usabilidade nos sistemas e aplicações de acompanhamento e controle de operações censitárias.</p> <p>Produto 5. Relatório com a proposta de um modelo de avaliação para os sistemas de informação envolvidos no acompanhamento e controle de operações censitárias.</p> <p>Produto 6. Relatório contendo guia com o detalhamento para construção e uso das soluções propostas para inovação dos processos de acompanhamento e controle de operações censitárias.</p>
<p>4. Duração e Horário do Trabalho</p>	<p>Duração: 11 meses contados a partir da data de contratação.</p> <p>Horário de trabalho: Jornada a ser acordada junto ao Coordenador Operacional dos Censos do IBGE.</p>
<p>5. Local onde os serviços devem ser</p>	<p>Os produtos deverão ser entregues, em meio eletrônico, à Coordenação Operacional dos Censos do IBGE para aprovação, depois centralizados no Diretor</p>

entregues:	ou Coordenador Nacional do Projeto no IBGE que, posteriormente, enviará ao Escritório do UNFPA Brasil, por e-mail, para aprovação final e pagamento.
6.Datas de entrega e como o trabalho será entregue (ex. arquivo eletrônico, meio físico, etc.):	<p>A pessoa contratada deve dispor de equipamentos e meios para realizar o trabalho para o qual está sendo contratada.</p> <p>Os produtos deverão ser escritos em português, ser entregues em meio eletrônico, para o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE, e para o Escritório do UNFPA Brasil, nas seguintes datas:</p> <p>PRAZOS / VALORES:</p> <p>Produto 1: 30 dias após a assinatura do contrato – R\$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais)</p> <p>Produto 2: 85 dias após a assinatura do contrato – R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais)</p> <p>Produto 3: 140 dias após a assinatura do contrato – R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais)</p> <p>Produto 4: 195 dias após a assinatura do contrato – R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais)</p> <p>Produto 5: 250 dias após a assinatura do contrato – R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais)</p> <p>Produto 6: 305 dias após a assinatura do contrato – R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais)</p> <p>Valor total da consultoria: R\$126.500,00 (Cento e vinte e seis mil e quinhentos reais)</p>
7.Monitoramento e controle de andamento, inclusive exigências de relatórios, formato, periodicidade e prazo final.	A supervisão do trabalho será realizada por meio de análise do produto, reuniões periódicas com o consultor e acompanhamento do andamento do trabalho, de modo a possibilitar eventuais ajustes necessários.
8.Disposições de Supervisão:	O/a consultor/a desenvolverá as atividades e produtos sob a supervisão de um Oficial de Programa no UNFPA Brasil e do gerente do Banco de Dados Operacionais do IBGE.

<p>9. Viagem prevista:</p>	<p>Não está prevista a realização de viagens.</p>
<p>10. Capacitação, qualificações e competências necessárias, inclusive idiomas:</p>	<p>Requisitos obrigatórios</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Profissional de nível superior; ● Ao menos 4 anos de experiência em soluções utilizando software livre; ● Ao menos 4 anos de experiência em linguagem PHP; ● Ao menos 3 anos de experiência em frameworks MVC; ● Ao menos 4 anos de experiência em banco de dados MySQL. <p>Requisitos desejáveis</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Especialização em curso de Sistemas de informação ou Engenharia de software (1 ponto); ● Mestrado ou doutorado em curso de Sistemas de informação ou Engenharia de software (3 pontos); ● Experiência comprovada em desenvolvimento de sistemas em ambientes corporativos (1 ponto por ano de experiência, máximo de 5 anos); ● Experiência de trabalho em organizações de governo ou da administração pública (1 ponto por ano de experiência, máximo de 5 anos). <p>Habilidades Corporativas</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Integridade, ética e valores <ul style="list-style-type: none"> ○ Agir de acordo com os valores do UNFPA e da ONU, regras administrativas, código de conduta e princípios éticos. ○ Exercer julgamento crítico ao lidar com dados operacionais com foco no melhor cumprimento do mandato do UNFPA e garantir a confidencialidade das informações. ○ Gerenciamento de conflitos / negociação e resolução de desacordos. ○ Construção de apoio e perspicácia política. ○ Criatividade e inovação. ○ Trabalho em equipe. ○ Comunicação eficaz. ○ Compartilhamento de conhecimento. ○ Tomada de decisão justa e transparente. ● Orientação para cliente / parceiro <ul style="list-style-type: none"> ○ Contribuir para a obtenção de resultados positivos para clientes e parceiros, antecipando necessidades e preocupações e respondendo a elas com eficiência. ● Sensibilidade à diversidade cultural

	<ul style="list-style-type: none"> ○ Demonstrar um comportamento inclusivo com colegas e partes interessadas, desenvolvendo com sucesso relações interculturais. ○ Ser adaptável e sensível às diferenças políticas, religiosas e culturais. ○ Promover ativamente a equidade e a diversidade de gênero em todas as atividades. ● Accountability <ul style="list-style-type: none"> ○ Seja responsável por lidar com informações confidenciais em apoio ao trabalho do UNFPA no Brasil. ○ Garantir que as informações sejam coletadas, registradas e usadas corretamente para minimizar erros e fortalecer a implementação. ○ Tomada de decisão apropriada e transparente.
<p>11. Insumos / serviços a serem fornecidos pelo UNFPA ou parceiro de implantação (ex. serviços de suporte, sala de escritório, equipamentos), se aplicável:</p>	<p>A pessoa contratada deve dispor de equipamentos e meios para realizar o trabalho para o qual está sendo contratada.</p>
<p>12. Outros dados pertinentes ou condições especiais, se houver:</p>	<p>O link de inscrição estará disponível no site do IBGE (https://www.ibge.gov.br/aceso-informacao/institucional/trabalhe-conosco.html) e do UNFPA Brasil (https://brazil.unfpa.org/pt-br/vacancies). Ao clicar no link, é necessário preencher o Formulário do Google (https://forms.gle/eBx6r2aVVvGU6sDT7) e anexar o Formulário P11, conforme solicitado pelo anúncio da vaga.</p> <p>Não serão aceitas submissões feitas após o prazo final estipulado. Apenas as/os candidatas/os aprovadas/os serão contactadas/os.</p> <p>O UNFPA é uma agência comprometida com a diversidade em termos de gênero, raça, orientação sexual, nacionalidade e cultura. Pessoas de grupos minoritários, são encorajadas a participar do processo seletivo. Todas as candidaturas serão analisadas com total confidencialidade.</p>



Fundo de População
das Nações Unidas

ANEXO I

SIGILO DAS INFORMAÇÕES E ACESSO AOS DADOS EM PROCESSO DE PRODUÇÃO

O consultor contratado, no manuseio das informações obtidas por meio da atuação no projeto, obriga-se a observar e guardar, em toda a sua extensão, o sigilo e a confidencialidade dessas informações, observando os termos previstos no parágrafo único do art. 1º da Lei 5.534, de 14/11/68, regulamentada pelo Decreto 73.177, de 20/11/73, art. 1º, parágrafo 1º, e Decreto 74.084, de 20/05/74, art. 8º, que regulamenta o artigo 6º da Lei 5.878, de 11/05/73, que declara conhecer, bem como as disposições legais pertinentes à responsabilização penal do agente que infringir essas normas.